

CERTIFICADO LP Nº. 93/2016 - SM

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa VÊNETO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL, CNPJ Nº. 21.550.159/0001-50, Licença Prévia, para a atividade de Distrito industrial e zona estritamente industrial, concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada no Sítio Santo Antônio, S/nº, Bairro Limeira, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -22°19'22" e Long. -45°54'10", no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N.º 04.163/2015/001/2015, e decisão da Unidade Regional Colegiada Copam Sul de Minas, em reunião do dia 03/10/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/796 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento em 03/10/2020.

Varginha, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia (LP) do empreendimento Vêneto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Empreendedor: Vêneto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Empreendimento: Vêneto Condomínio Empresarial

CNPJ: 21.550.159/0001-50

Município: Pouso Alegre

Atividade: Distrito industrial e zona estritamente industrial

Código DN 74/04: E-04-02-2

Responsabilidade pelos Estudos: MG Meio Ambiente, Engenharia e Topografia Ltda.

Referência: Licença Prévia

Processo: 04163/2015/001/2015

Validade: 4 (quatro) anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Protocolar processo de compensação florestal junto ao Escritório Regional do IEF, em Varginha, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 30, de 03 de fevereiro de 2015.	60 dias contados do recebimento da LP
02	Apresentar memorial de cálculo e dimensionamento da ETE para população estimada.	Na formalização da LI

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.